

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ATO DE DISPENSA Nº 003/2025, DE 16/01/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATO DE DISPENSA. SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA EDUCACIONAL****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2025**Objeto:** CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO EDUCACIONAL.**Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.**Preço Total:** R\$ 34.273,56**Dotação Orçamentária:****06.03.12.361.0020.2036.3.3.90.39.79.00.00****Prazo da Contratação:** 12 meses.**Fornecedor (a):** JULIA TORMEN BARCELLOS

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para 'contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de nutrição humana à Secretaria Municipal de Educação e as Instituições de Ensino vinculadas à esta, com elaboração de cardápios, auxílio à elaboração de licitações e chamadas públicas da agricultura familiar, fiscalização de contratos e de cumprimento de cardápios propostos"

O processo está instruído, de forma eletrônica, por Solicitação, constituída do TERMO DE REFERÊNCIA que aglutina às 03 (três) primeira peças indispensáveis ao andamento do Processo segundo orientação da PGM, sendo elas: (1) Solicitação, (2) Previsão Orçamentária, indicação de dotação para cobertura das eventuais despesas e (3) pesquisa de preços com fixação de valor de referência, sendo que sua apêndice é o ETP, ademais, denota-se a publicação que refere ao art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021 – busca por novas propostas, bem como proposta originária e documentos de habilitação da proponente; Nos termos das razões juntadas aos autos e firmada pelo Secretário responsável pela solicitação e seleção do fornecedor, denota-se que, mesmo após o decurso do prazo de aviso prévio de dispensa, não houveram outras pretensas contratadas para além da originalmente inscrita, motivo pelo qual, restou selecionada, bem como que seu preço demonstrou-se adequado ao valor de referência objeto da pesquisa de preços realizada via LICITACON.

Ante o exposto, defiro o presente pedido de contratação direta nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, em epígrafe.

Erebango/RS, 15 de janeiro de 2025.

VALMOR JOSÉ TOMELERO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário CESPPO de publicações oficiais do Município de
Erebango / RS no dia 16/01/2025. Edição 131

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.erEBango.rs.gov.br